



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## OFÍCIO Nº. 201/2026

Miraselva, 05 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelos vereadores Rodolfo do Nascimento Schiavon e Darci Paulo Tonin, em sessão ordinária realizada no dia 04 de maio, vimos por meio deste consignar reconhecimento institucional a Vossa Excelência pela destinação de recursos voltados à aquisição de uma van ao Município de Miraselva.

Preliminarmente, salientamos que a incorporação deste veículo à frota municipal representa importante reforço à capacidade operacional da Administração Pública, com reflexos diretos na melhoria da prestação de serviços à população, especialmente no que se refere ao transporte coletivo de usuários em atividades de interesse público. A disponibilização de um automotor dessa natureza amplia significativamente as condições de deslocamento para atendimentos nas áreas de saúde, educação e assistência social, viabilizando o transporte organizado de pacientes, estudantes e grupos vinculados a programas institucionais.

Cumprir destacar que, em diversas situações, o Município enfrenta demandas por transporte coletivo que exigem soluções adequadas em termos de capacidade, segurança e conforto. A van, **já entregue e em plena disponibilidade para uso**, atende a tais requisitos, ao proporcionar melhores condições de deslocamento em viagens intermunicipais, sobretudo para atendimentos médicos especializados, participação em eventos educacionais e cumprimento de agendas institucionais.

Por fim, expressamos nossa gratidão pelo apoio dispensado à Miraselva, cuja atuação tem contribuído de forma concreta para o aprimoramento dos serviços públicos. Renovamos nossa expectativa e confiança de que, por meio desta valorosa parceria institucional, novas conquistas poderão ser alcançadas. Estamos certos de que, com o apoio contínuo de Vossa Excelência, viabilizaremos importantes ações que contribuirão para o progresso de Miraselva.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
DENIAN COUTO  
DEPUTADO ESTADUAL  
CURITIBA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)